



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

LEI MUNICIPAL Nº 133 /2016

De 18 de Agosto de 2016

Certifico que o presente document.
foi publicada nesta data em

18 108 12016

Secretário Administração

Rosmary de
Oliveira Rocha

Rosmary de Oliveira Rocha
Sec. Administração e do Trabalho
Portaria 046/2016

“DENOMINA NOME DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO POVOADO CHICO GOMES, POSTO DE SAÚDE ASCENDINO DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ACÁCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA, Prefeita do Município de Areia Branca/SE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome do Posto de saúde localizado na Rua 02, n 51, Área Rural, Povoado do Chico Gomes II, neste município de Posto de Saúde Ascendino de Souza.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia Branca, Estado de Sergipe, em 18 de Agosto de 2016.

ACÁCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca